DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE	
Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular do Cargo:	Washington Lopes de Sa
Cargo:	Secretário Municipal / Agente Político

2. INTRODUÇÃO

Considerando os termos do art. 12, VII, da Lei Nacional nº 14.133/2021, elaboramos o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), evidenciando e detalhando a necessidade da contratação ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da contratação será a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O documento de formalização de demanda é artefato de extrema importância, já que é o ato inicial que deflagrará todo o procedimento administrativo de contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao atendimento das diversas modalidades esportivas, treinamentos e eventos desenvolvidos no Município de Padre Paraíso/MG, visando garantir condições adequadas para a realização das atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A necessidade compreende o fornecimento de itens essenciais à prática esportiva, incluindo uniformes, bolas, redes e demais materiais necessários ao desenvolvimento das modalidades atendidas, conforme especificações e quantitativos definidos pela área requisitante.

A contratação busca suprir a necessidade de materiais adequados, em condições de uso, qualidade e segurança compatíveis com sua finalidade, contribuindo para a continuidade e o fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas no Município.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO

Solicita-se a aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao atendimento das diversas modalidades esportivas, treinamentos e eventos desenvolvidos no Município de Padre Paraíso/MG, contemplando os itens necessários à adequada execução das atividades esportivas municipais.

A contratação visa assegurar a disponibilização de materiais apropriados, com qualidade, resistência e características compatíveis com sua finalidade, contribuindo para a continuidade, organização e desenvolvimento das ações esportivas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais e uniformes esportivos adequados ao desenvolvimento das diversas modalidades praticadas no Município de Padre Paraíso/MG, especialmente para utilização em treinamentos, jogos, atividades recreativas e eventos esportivos.

A utilização contínua desses materiais ocasiona desgaste natural, além de exigir reposição e complementação periódica para que as atividades possam ser realizadas de forma organizada, segura e compatível com as necessidades dos participantes. A ausência ou insuficiência dos itens pode comprometer a execução das ações esportivas e limitar o atendimento das atividades programadas.

Assim, a aquisição mostra-se necessária para garantir condições adequadas de prática esportiva, padronização das equipes quando aplicável e suporte material às ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo para o incentivo ao esporte, à integração social, à participação comunitária e à promoção de hábitos saudáveis.

6. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais e uniformes esportivos necessários ao atendimento das atividades, treinamentos, jogos e eventos esportivos desenvolvidos no Município de Padre Paraíso/MG.

A descrição detalhada dos itens, respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontra-se consolidada no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, elaborado com base nas necessidades identificadas pela área requisitante.

Os quantitativos foram definidos de forma a atender adequadamente à demanda prevista, buscando compatibilizar a necessidade administrativa com o uso racional dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência quanto a aquisição excessiva de materiais.

7. CONTROLE DE LEGALIDADE

O controle prévio de legalidade será realizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, mediante análise jurídica da contratação e dos documentos que compõem a fase preparatória do procedimento.

A análise terá por finalidade verificar a conformidade do processo com a legislação aplicável, especialmente quanto à regularidade da instrução processual, à definição do objeto, às condições estabelecidas no Termo de Referência e aos demais atos necessários à formalização da contratação.

Tal providência visa conferir segurança jurídica ao procedimento, prevenir irregularidades e assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente a legalidade, transparência, eficiência, planejamento e interesse público.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação encontra respaldo nos recursos orçamentários destinados ao atendimento da presente demanda, assegurando a viabilidade financeira necessária à execução do objeto.

A indicação da dotação orçamentária e das demais informações relativas à disponibilidade dos recursos será realizada nos documentos próprios da contratação, especialmente no Termo de Referência e demais peças da instrução processual, observando-se o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação deverá ser formalizada em compatibilidade com a disponibilidade orçamentária existente, garantindo-se o adequado planejamento da despesa e a regular execução financeira do objeto.

9. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA SOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG
Rua Professor Teodoro Rezende ,Nº 35 - Fone:(33) 3534-1229 - CEP: 39818-000 - Padre Paraiso - Minas Gerais - E-mail: prefeitura@padreparaiso.mg.gov.br

Pretende-se concluir o procedimento de contratação no menor prazo possível, observados os prazos legais e administrativos necessários à adequada instrução, análise e conclusão do processo.

A celeridade na conclusão da contratação mostra-se necessária para viabilizar a disponibilização dos materiais e uniformes esportivos em tempo hábil para utilização nas atividades, treinamentos, jogos e demais ações esportivas programadas pelo Município.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de disponibilização dos materiais e uniformes esportivos em tempo hábil para atendimento das atividades, treinamentos, jogos e demais ações esportivas programadas pelo Município de Padre Paraíso/MG.

A prioridade atribuída à demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para a continuidade e execução das atividades esportivas, evitando prejuízos ao planejamento e à participação dos usuários nas ações previstas.

Dessa forma, recomenda-se que o procedimento seja conduzido com a maior celeridade possível, observados os prazos legais, a adequada instrução processual e as demais exigências aplicáveis à contratação.

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

A presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda – DFD, podendo a contratação ser processada de forma independente.

O objeto pretendido possui finalidade própria e específica, voltada ao fornecimento de materiais e uniformes esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades esportivas municipais, não estando sua execução condicionada à conclusão, contratação ou execução de outro objeto.

Dessa forma, não há dependência técnica, operacional ou administrativa de outro DFD para o prosseguimento da presente contratação.

12. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG
Rua Professor Teodoro Rezende ,Nº 35 - Fone:(33) 3534-1229 - CEP: 39818-000 - Padre Paraiso - Minas Gerais - E-mail: prefeitura@padreparaiso.mg.gov.br

No momento oportuno, quando da formalização da contratação, será designado servidor responsável pela fiscalização, ao qual competirá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e uniformes esportivos, verificando o cumprimento dos prazos, quantitativos, especificações técnicas, condições de entrega e demais obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Caberá ao fiscal, ainda, registrar eventuais ocorrências, comunicar desconformidades e adotar as providências necessárias para assegurar o adequado cumprimento do objeto, inclusive quanto à substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A unidade requisitante compromete-se a acompanhar todas as etapas do processo de contratação, disponibilizando as informações técnicas e administrativas necessárias à adequada instrução processual, bem como prestando o suporte necessário à equipe responsável pela condução do procedimento, pela formalização da contratação e pela fiscalização da execução do objeto.

Certifica-se que a presente demanda é necessária para atender às necessidades da Administração Municipal, visando à aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao atendimento das diversas modalidades esportivas, treinamentos e eventos desenvolvidos no Município de Padre Paraíso/MG.

A contratação contribuirá para assegurar a disponibilização dos itens necessários à adequada execução das atividades esportivas, proporcionando melhores condições de organização, segurança, padronização e desenvolvimento das ações programadas, além de favorecer o incentivo à prática esportiva, à integração social e à participação comunitária, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do atendimento ao interesse público.

Padre Paraíso/MG, 05 de novembro de 2026.

Washington Lopes de Sa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer